

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BEBEDOURO/SP  
2ª VARA / 2º OFÍCIO JUDICIAL



**COMPROMISSO DE SÍNDICO**

Proc. n.: 072.01.1995.001461-2

Ordem n.: 1049/95

FALÊNCIA

**PARTES: PROCONTEL PROJETOS E CONTRUÇÕES**

Aos quinze (15) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e nove (2009), nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, perante o Meritíssimo Juiz de Direito da 2a. Vara desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. AMILCAR GOMES DA SILVA, na sala de despachos do Edifício do Fórum sito na Av. Osvaldo Perrone nº. 218, Parque Eldorado, onde o mesmo se encontrava, comigo escrevente técnico judiciário, de seu cargo nomeado e ao final assinado, compareceu o(a) Dr(a). ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, advogado, inscrito na OAB/SP sob número 98.628, com escritório na cidade e comarca de São Paulo/SP, na Rua Major Quedinho, 111, 25º andar, B. Consolação, a quem o Meritíssimo Juiz deferiu o compromisso legal de Síndico(a) da massa falida **PROCONTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, CGC/MF nº. 50.413.806/0001-80, com endereço na Rua General Osório, n. 1098, nesta, cuja nomeação foi feita através da r. decisão de fls. 1954 dos autos em epígrafe, datada de 12.11.2008. Prestado por ele(a) o referido compromisso, prometeu exercer o cargo de boa fé e sã consciência, sem dolo nem malícia, nos termos da lei. Do que para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado. Eu, Victor Hugo Marini da Silva (Victor Hugo Marini da Silva), escrevente técnico judiciário, o digitei e conferi. Eu, Valderci Gumieri (Valderci Gumieri), escrivão diretor, o subscrevi.

AMILCAR GOMES DA SILVA  
Juiz de Direito

Oreste Nestor de Souza Laspro  
ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO  
Síndico(a) Compromissado(a)